

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais).

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos do número Um do Artigo Vigésimo Sexto dos Estatutos da Associação “CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS”, convoco os Senhores Associados para a Primeira Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, a realizar no lugar da sede sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 28 de Março de 2018, pelas 14h30, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apreciação e aprovação do relatório de gestão e das contas referentes ao exercício de 2017.*
- 2. Proposta de aplicação dos respectivos resultados.*
- 3. Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2017.*
- 5. Outros assuntos.*

Se à hora marcada não estiver presente, ou representada, mais de metade dos associados com direito de voto, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados uma hora depois, ou seja, às 15h30 do mesmo dia 28 de Março de 2018.

Funchal, 12 de Março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(D. Francisco Manuel de Oliveira e Costa)

**CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E
APOIO A CRIANÇAS E JOVENS**

Instituição de Utilidade Pública

(nos termos do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Julho, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais)

Exmo. Senhor:

Associado da CRIAMAR - ASSOCIAÇÃO
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Assunto: Primeira Reunião anual ordinária da Assembleia-Geral

Funchal, 12 de Março de 2018

Caro Associado,

Temos o grato prazer de anexar o AVISO CONVOCATÓRIO para a primeira reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, assinado pelo respectivo Presidente da Mesa, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a qual terá lugar na sede, sita ao Largo António Nobre (Pestana Madeira Carlton Hotel), freguesia da Sé, concelho do Funchal, no próximo dia 28 de Março, pelas 14h30.

Contamos com a vossa presença e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exa.

Atentamente,

A Direcção,

